

**P O R T A R I A N º 1441/2025**

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 09083/2025;

-

S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 30/05/2025 a 30/05/2025, perfazendo 1 (um) dia, a servidora municipal, ANA CRISTINA PINHEIRO VITIPO DUARTE, Docente I, matrícula nº 12533, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R E

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

**P1441**

Categoria: Portarias 2025

---

Prefeito Municipal